



PORTARIA Nº 003/2012

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por Morte, em favor de **ADALIA PEREIRA DE SOUZA**, viúva do ex-servidor, **FRANCISCO FURTADO DE SOUZA**, que ocupou o cargo de Agente de Arrecadação, FS "a", portaria 002/1978, matrícula 92.468, falecido em 09 de agosto de 2009, nos termos do Artigo 40, § 7º inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 /2003 c/c o Art. 21 da Lei Municipal nº 963/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 10 de janeiro de 2012.

Maria da Paz
Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdência e Atuária
Matr. 99021 Cic: 588.335.284-72

MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

